



Tamboril
PREFEITURA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Proteção Social do Município de Tamboril, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N° 037/2026/DL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Proteção Social;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.08.245.0037.2.069;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, COM BASE EM DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DESSE PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Social;

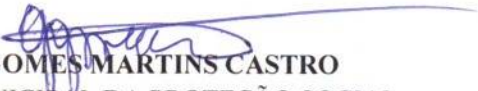
ASSINA PELO CONTRATANTE: Gabriela Gomes Martins Castro;

CONTRATADA: ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Auriana da Silva;

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tamboril/CE, 20 de julho de 2026.


GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026.07.20.001, referente à Dispensa de Licitação Nº 037/2026/DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, COM BASE EM DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS DESSE PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 20 de julho de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 20 de julho de 2026.


GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br